



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PACUJÁ - CE**
FÉ NO TRABALHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
Recebido em 17/10/19
Prot. Nº 0119/2019
Janaila Paiva
Servidor Encarregado

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, a Readequação Salarial do Cargo Efetivo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacujá – CE.

Autoria do Vereador Francisco Antonio de Oliveira Junior (Junior Brito).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacujá – CE.

Fernando Alves de Brito.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa o presente projeto de Indicação:

Requer a V.Ex.^a, que, após apresentado este Projeto de Indicação em Plenário nesta Augusta Casa Legislativa, seja enviado ao Poder Executivo de Pacujá, a Readequação Salarial do cargo efetivo de Secretária Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacujá com a fixação no valor mensal de 02 (dois) salários mínimo vigente, para carga horária mensal de 40hs (quarenta horas) semanais.

Justificativa

O Secretário Escolar é o profissional responsável por atuar na gestão de registros e documentos escolares auxiliando toda a gestão. Realizada processos de matrícula e transferências de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Está sob a responsabilidade de um Secretário Escolar controlar e organizar os arquivos com registros da vida acadêmica dos alunos, fazer processos de registros de conclusão de cursos e colação de grau, registrar em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas, prestar atendimento ao público, colaborar na realização do planejamento.

O Secretário Escolar para compreender sua importância na vida da escola é necessário percebê-lo como o elo entre o administrativo e o pedagógico. “O secretário precisa acompanhar a vida funcional dos professores. Muitas vezes eles fazem o papel de gestor de recursos humanos auxiliando na parte pedagógica”.

Aquele que escreve a história da instituição, a partir da história do aluno. Aquele que articula, que se relaciona, transforma e transforma-se e contribui no dia-a-dia, de forma silenciosa para a

Paço Legislativo Edifício João Felipe Ribeiro

Rua Prof. João Leôncio S/N, Centro, Pacujá-Ce, CEP: 62180-000

CNPJ: 35.049.485/0001-92, fone-fax: (88)3641-1113,

e-mail: contato@camarapacuja.ce.gov.br – **site:** www.camarapacuja.ce.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PACUJÁ - CE
FÉ NO TRABALHO**

melhoria da escola. No contato diário com alunos, professores, pais, servidores e comunidade, desenvolvendo relações de respeito, de auto-estima e de cidadania.

O pleno funcionamento da secretaria escolar está logo ligado diretamente ao perfil, à habilidade e à competência deste profissional. Afinal, ele é co-responsável pelo sucesso da ação, escolar. Competência profissional é a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Para exercer a função de secretário escolar é necessário ser habilitado em curso específico aprovado pelo Conselho de Educação, conforme Resoluções Nº 388 e Nº 389 do CEC, ambas de 2004. Os documentos oficiais da escola são assinados pelo diretor e secretário habilitados e cadastrados no CEC, com os respectivos carimbos.

A secretaria é a porta de entrada da escola, portanto deve considerar o tempo e o direito das pessoas que a procuram. É fundamental realizar atendimentos competentes, criteriosos e respeitosos à comunidade interna e externa, informar e orientar da forma mais transparente possível a comunidade escolar sobre suas dúvidas e inquietações.

Para funcionar, as escolas devem estar credenciadas, com seus cursos aprovados, autorizados ou reconhecidos. Sem regularização, o trabalho escolar fica sem legalidade e os documentos escolares sem valor. Uma das funções do secretário escolar é organizar o processo de regularização das escolas junto ao CEC.

Para o Secretário Escolar é essencial que seja Readequado o salário e fixado pelo Sr. Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, para maior valorização desses profissionais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ – CE, 15 de Outubro de 2019.

Francisco Antonio de Oliveira Junior (Junior Brito)
Vereador